

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, art. 68 à 78 da Lei Complementar DF nº 934/2017 e Portaria Conjunta SEC/SEFAZ nº1/2014. RAZÃO SOCIAL: Hospital Santa Marta LTDA. CNPJ nº 00.610.980/0001-44. CF/DF nº 07.327.335/001-99. DATA DE HABILITAÇÃO: 09/10/2018. Brasília, 9 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009461/2018-52 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO MESTRE LUA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 08/12/2018, às 21:05h com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabão do Forró", representado por Diego Menezes de Brito, CPF 056.626.457-95, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 08 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009450/2018-72 e no processo nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "FESTEJO DAS COMADRES NO TERREIRO DE MARINÊS" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 22/12/2018, às 22:10h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabão do Forró", representado pela empresa Associação Fuzuê de Arte e Cultura, CNPJ Nº 24.374.094/0001-27, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

AVISO DE RESULTADO FINAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONDEPAC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA divulga o resultado final da seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF, Conforme disposto na Lei Orgânica da Cultura nº 934/17, cumprindo a portaria nº 296, de 05 de setembro de 2018 e em resultado do aviso público, publicado no DODF nº 173 de 11/09/2018, a Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil selecionou os seguintes representantes, titulares e suplentes da sociedade civil, nas seguintes áreas: a) 2 representantes de comunidades tradicionais: 1- Adna Santos de Araújo, Suplente: Thiago Dias Francisco; 2- Regina Fernandes S. Coely, Suplente: Robson Eleutério da Silva; b) 2 representantes de culturas populares: 1- Maria do Socorro Carneiro, Suplente: Maria Oliveira Vilar Queiroz; 2- Moacyr de Oliveira Filho, Suplente: Denise dos Santos; c) 2 representantes do segmento de arte e cultura inclusiva, sendo 1 representante pessoa com deficiência*: 1- Rui Perpétuo Gomes*, Suplente: José Cláudio de Souza Pereira; 2- Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Suplente: Eloísa de Fátima Cunha; d) 6 representantes com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal: 1- José Carlos Córdova Coutinho, Suplente: Cláudia da Conceição Garcia; 2- Letícia Costa Vianna Rodrigues, Suplente: Maria Inês Vianna de Lima e Silva Ávila; 3- Frederico Hudson Ferreira, Suplente: David Capelo Carvalho; 4- José Leme Galvão Júnior, Suplente: Gisele Moll Mascarenhas; 5- Santiago Wolnei Ferreira Guimarães, Suplente: Luiz Coimbra Nunes; 6- José Rodrigues Cavalcanti Neto, Suplente: Yara Regina Oliveira .

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018

Processo: 002200003462/2018-16 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA; Objeto: Este instrumento tem por objeto Termo é o apoio ao projeto da 3ª Edição do Evento TOP CUFA 2018, a ser realizado entre de 13 de Outubro a 27 de Novembro de 2018, de acordo com o Plano de Trabalho SEI-12627784 e Parecer Técnico SEI - 12629112; Do valor: de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.695.6219.4090.0164; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 09/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e pela Organização da Sociedade Civil, STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

PRIMEIRO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DIRETO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROCURADORA-CHEFE DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 4º, inciso I, da Portaria nº 454, de 15 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, RESOLVEM: 1. PRORROGAR até as 23h59min59s do dia 19 de outubro de 2018 o prazo para apresentação eletrônica de requerimentos digitais para participar do Primeiro Chamamento de Interessados para Celebração de Acordo Direto de Pagamento de Precatórios aberto por meio do Edital nº 1, de 13 de setembro de 2018. 2. O atendimento presencial oferecido pela Procuradoria Geral do Distrito Federal para auxiliar os interessados no preenchimento e protocolização eletrônica dos requerimentos será encerrado às 20h do dia 11 de outubro de 2018, permanecendo exclusivamente o atendimento presencial destinado à liberação e validação do acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO
Procuradora-Chefe de Câmara de Mediação e Conciliação

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 126/2018 - Segedam (AA); Processo nº 27.409/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de Conselheiro e servidores no "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", a ser realizado na cidade de Florianópolis - SC. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor do Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, para atender despesa com inscrições de Conselheiro e servidores no "VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2018, em Florianópolis-SC.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2018.
ANILCÉIA MACHADO
Presidente